



MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA E AMPLIAÇÃO PRAÇA, DA TV. FERNANDES BELO, SEDE DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA

1. PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA TV. FERNANDES BELO. As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os projetos, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar os serviços que deverão ser realizados.

Canteiro de Obras: A empresa executora da obra será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão das obras a área de instalação do canteiro deverá estar nas condições idênticas às encontradas. Sem ônus ao contratante. Todos os serviços preliminares não previstos, serão de responsabilidade da empresa executora, realizados com material próprio e sem ônus para o contratante. A seguir será descrito de forma simplificada o modo de execução da construção de cada unidade.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO PRAÇA DA PRAÇA DA TV. FERNANDES BELO ficará a cargo da empresa contratada, empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 NORMAS GERAIS

3.1.1 Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Planilha Orçamentária, fornecidos pelo órgão responsável.

3.1.2 As dimensões das peças especificadas nesses documentos foram adotadas apenas para servir de base para se estimar o custo de construção. Com isso, faz-se necessária uma revisão geral desses documentos e compatibilizá-los com seus projetos complementares.

3.1.3 Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a equipe técnica responsável, que dará sua anuência aprovativa ou não.

3.1.4 Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, pela empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela equipe técnica responsável, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRAS



3.1.5 Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

3.1.6 São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Visitar previamente o terreno em que será construída a ampliação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar, por meio de sondagens, o tipo de fundação a ser executada para a edificação.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar a equipe responsável.

Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.

Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que porventura venham a ocorrer nela.

Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

3.2 FISCALIZAÇÃO

3.2.1 A Fiscalização dos serviços será feita pela equipe técnica, por meio do seu responsável técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

3.2.2 A empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo contratante ao preposto da empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

3.2.3 Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

3.2.4 Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRAS



3.2.5 A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

3.3 MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.3.1 As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.3.2 A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do convenente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

3.3.3 Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc. Os serviços de terraplenagem serão da inteira responsabilidade do contratante da obra.

4. REFORMA E AMPLIAÇÃO PRAÇA

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1 Todo o perímetro do terreno deverá ser fechado, na forma das exigências locais determinadas pelo convenente, com instalação de tapume que deverá ser executado com tábuas de 2,5 x 30 cm e chapas de madeira compensada 1,10 x 2,20m e espessura de 6 mm, com pintura à base de cal branca.

4.1.2 As placas de responsabilidade técnica, placa de obra, sinalização e inauguração da obra serão fornecidas pela CONTRATADA, de acordo com as especificações da CONTRATANTE.

4.1.3 Deverão ser executados barracões provisórios para depósito, escritório, sanitários, refeitório, etc., numa área mínima de 12,00m², com paredes divisórias em chapa compensada de 6 mm, cobertura em telha de fibrocimento 4mm e piso cimentado em todas as dependências, previsão de vasos sanitários com caixa de descarga universal, lavatórios e pia de cozinha.

4.2 RETIRADAS

4.2.1 As demolições, remoções e desmontagens necessárias para a reforma e ampliação da praça serão indicadas no projeto arquitetônico. Resumidamente, consistem dos seguintes serviços:

Remoção de piso o transporte de material e bora fora e responsabilidade da empresa conforme planilha orçamentaria.

4.3 TERRAPLANAGEM

4.3.1 Regularização de superfícies com motoniveladora.

4.3.2 Escavação horizontal, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1a categoria com trator de Esteiras.

4.3.3 Execução e compactação de aterro com solo Predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, Carga e transporte.



4.4 CALÇADAS E PISOS

- 4.4.1 Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, Com bloco retangular cor natural.
- 4.4.2 Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural.
- 4.4.3 Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido.
- 4.4.4 Lastro com material granular (areia média), aplicado em Pisos ou lajes sobre solo.
- 4.4.5 Execução e compactação de base e ou sub base com solo estabilizado granulométricamente.

4.5 PAISAGISMO

- 4.5.1 Plantio de grama em placas.
- 4.5.2 Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante/carga com pá carregadeira e descarga livre
- 4.5.3 Piso em grama, todo o entulho e restos da obra deverão ser eliminados nas áreas de plantio; Tanto o mato quanto as ervas daninhas (incluindo suas raízes) deverão ser eliminados; O solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil. O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama.
- 4.5.4 As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m² de grama por m² de solo. O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

4.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- 4.6.1 Ponto de consumo terminal de agua fria (subramal) com tubulação de PVC, DN 25mm, instalado em ramal de agua inclusos rasgo e chumbamento
- 4.6.2 Composição representativa do serviço de instalação de tubo PVC, serie N, esgoto predial, 100mm (instalação em ramal de esgoto sanitário, primada esgoto sanitário, ventilação ou sub-coletor aéreo, incluso conexões e cortes, fixações.
- 4.6.3 Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria tijolo maciço 0,60x0,60x,60 medidas internas
- 4.6.4 Sumidouro circular concreto pré moldado, diâmetro interno= 2,88 M, altura interna de= 3,00 área de infiltração de 31,40m²

4.7 URBANIZAÇÃO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 4.7.1 Quadro de distribuição de energia em chapa de aço Galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para disjuntores din 100^a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRAS



- 4.7.2 Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, engastado, H=9m, inclusive luminárias, sem lâmpadas - fornecimento e Instalação.
- 4.7.3 Lâmpada vapor de sódio ovoide 150 w (base e40)
- 4.7.4 Poste de aço cônico contínuo curvo simples, engastado, H=9m, inclusive luminária, sem lâmpada - fornecimento e Instalação.
- 4.7.5 Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = *2,5* m, Sem luminária - fornecimento e instalação.
- 4.7.6 Luminária de led para iluminação pública, de 68 w até 97 w - Fornecimento e instalação.
- 4.7.7 Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com Tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões Internas: 0,3x0,3x0,3 m.
- 4.7.8 Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w
- 4.7.9 Escavação manual de vala com profundidade menor ou Igual a 1,30 m.
- 4.7.10 Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - Fornecimento e instalação.
- 4.7.11 Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.
- 4.7.12 Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 Kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.
- 4.7.13 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 Kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.
- 4.7.14 Os postes serão de aço cônico contínuo reto 42, curvo duplo 62 e 30 poste decorativo para jardim, todos fabricados em aço carbono, engastados. Poste sem soldas transversais, deverá ser fornecido uma janela para inspeção a aproximadamente 600mm do nível do solo com tampa
- 4.7.15 aparafusada, parafusos chumbadores mínimo 1/2"x 250mm, esses chumbadores são acessórios que acompanham o poste.
- 4.7.16 A iluminação será atendida através de 4 ramais de ligação subterrâneos, instalados em valas com profundidade de 60 cm, estes ramais com cabos 16mm², sendo um para fase, um neutro e uma proteção (terra), em cobre HEPR 1kV.
- 4.7.17 Estes ramais serão protegidos por eletrodutos de PEAD, ao longo de todos os trajetos dos ramais, acima dos eletrodutos deverá ser instalada uma fita plástica típica de advertência "Perigo – Energia elétrica", esta fita 30 cm acima dos eletrodutos.
- 4.7.18 Todos os eletrodutos utilizados serão do tipo PEAD Ø 1.1/2" enterrados a uma profundidade de 60cm.
- 4.7.19 As caixas de passagens serão de concreto Ø 30x30cm, com tampa de concreto. Deverá ser instalada uma a cada conjunto de poste-luminária, dentro da caixa deverá ter uma haste de terra instalada onde será interligado o cabo de terra através de conector e aterrando a estrutura poste-luminária.
- 4.7.20 Lâmpadas do tipo vapor metálica tubular 150 Watts, base E40 fluxo luminoso 15000, 220 Volts, fluxo luminoso médio 12.000lm, vida útil media 10.000 horas.

JB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRAS



- 4.7.21 Luminária de led para iluminação pública, de 68 w até 97 w involucro em alumínio ou aço inox de alto desempenho.
- 4.7.22 Todas as partes metálicas (cabo de sustentação, grades, tampas, estruturas metálicas par fixação, postes metálicos, etc), deverão ser aterrados com condutos de cobre nu 16mm².
- 4.7.23 Todas as caixas de passagens junto aos postes, deverão ter instaladas dentro uma haste de cobre nu 5/8" x 2,4m. Estas hastes devem ser interligadas ao cabo de proteção (aterramento) que acompanha o circuito, através de um cabo de cobre nu 16mm².

4.8 LIMPEZA DA OBRA

- 4.8.1 Deverá ser executada a limpeza geral da obra, apresentando-se pronta para utilização. A Contratada será responsável pela remoção de todo o entulho do terreno referente à obra, devendo ser cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Os pisos serão lavados até a remoção completa das manchas de tintas, salpicos e outros, bem como, dando-se especial atenção a limpeza dos de todos os equipamentos.

Ivone Braz Pinheiro

Ivone Braz Pinheiro

CAU-PA: A1398903

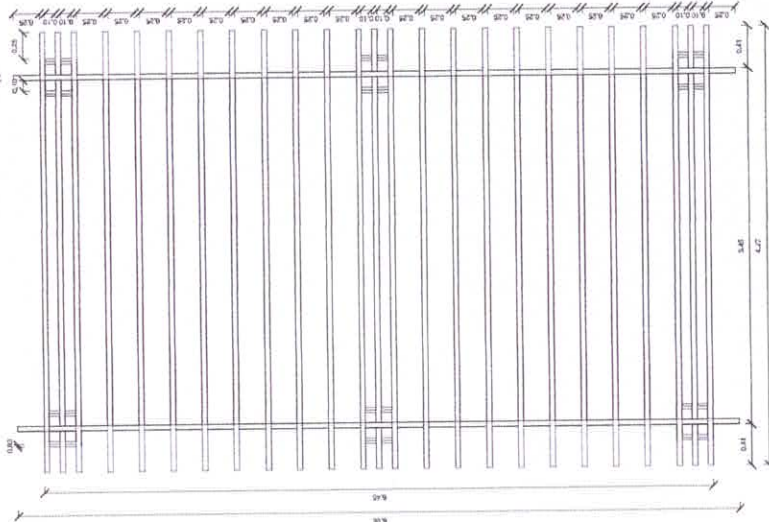
Arquiteta e Urbanista

IVONE BRAZ PINHEIRO
Arquiteta e Urbanista
CAU A139890-3

JP



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - 1°12'24.20"S 46° 8'21.06"O



Planta Baixa Executiva

1 : 25

Tabela de piso				Perímetro	Área
Tipo	Nível	Família	Piso		
100M Pautilha E.A.	03 - Térreo	Piso		39,66	38,32 m²
grama 15CM	03 - Térreo	Piso			630,28 m²
grama canteiro	03 - Térreo	Piso		39,71	2,66 m²
Luzes de 10 cm Laje existente	04 - 1º Pav.			53,95	10,94 m²
Piso 16 cm Área molhada	03 - Térreo	Piso			151,35 m²
S_Piso Calçada	03 - Térreo	Piso			140,27 m²
S_Piso cimentado 10cm	03 - Térreo	Piso		70,54	86,54 m²
S_Piso cimentado 10cm	03 - Térreo	Piso			540,05 m²
S_Piso cimentado 10cm	04 - 1º Pav.	Piso		53,92	172,92 m²
Total geral:					1855,80 m²

CONTA DE LICITAÇÃO Nº 000036

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - VISEU-PA

EMPRESA: PLANTA BAIXA E PD - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA

PROFESSOR: RICHIE PEREIRO

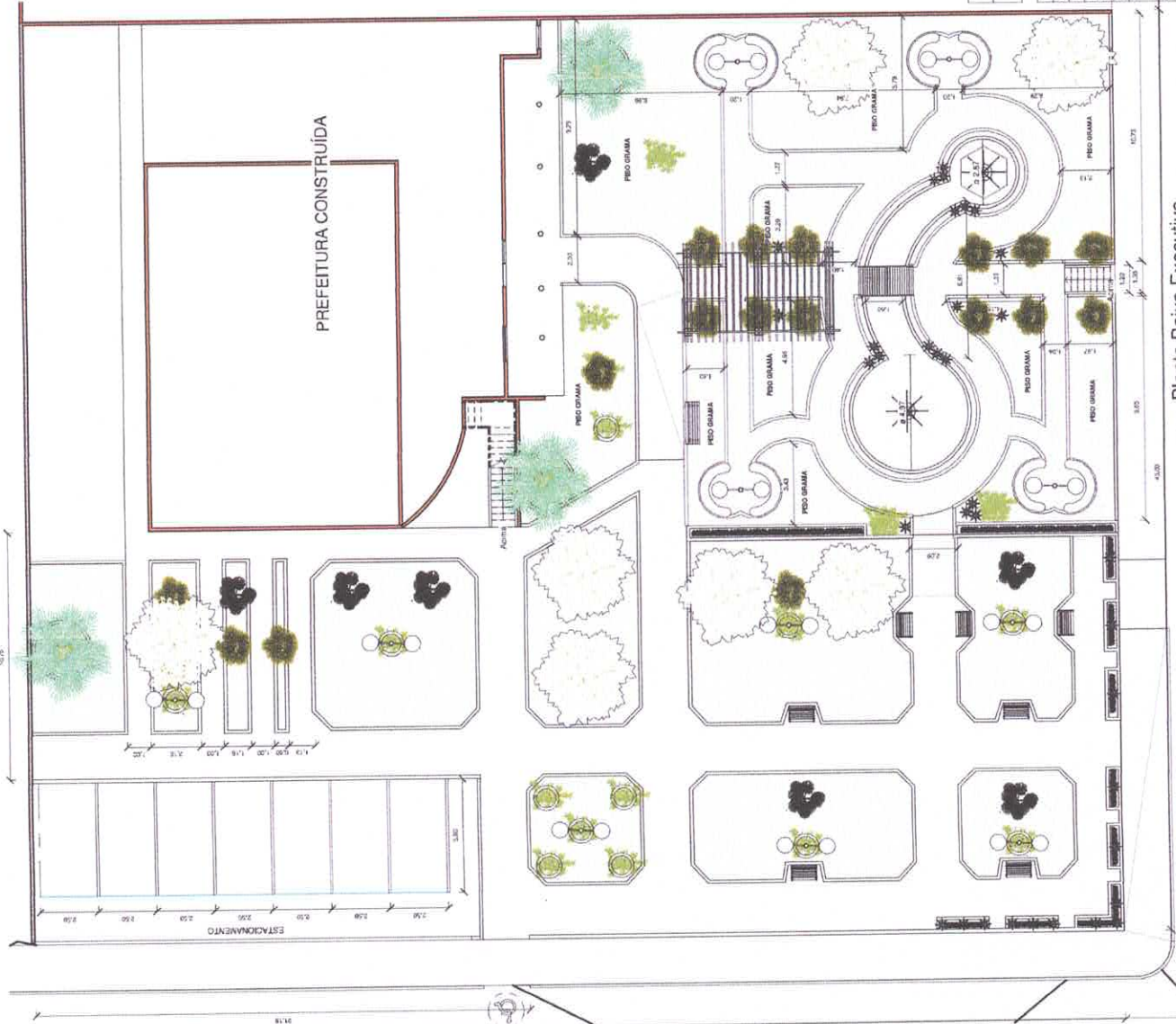
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTE FOMER PEREIRO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR: Responsável Fiscalizadora

PROFESSOR: ARQUITETURA

DATA: 08/03/23

FL: A - 01

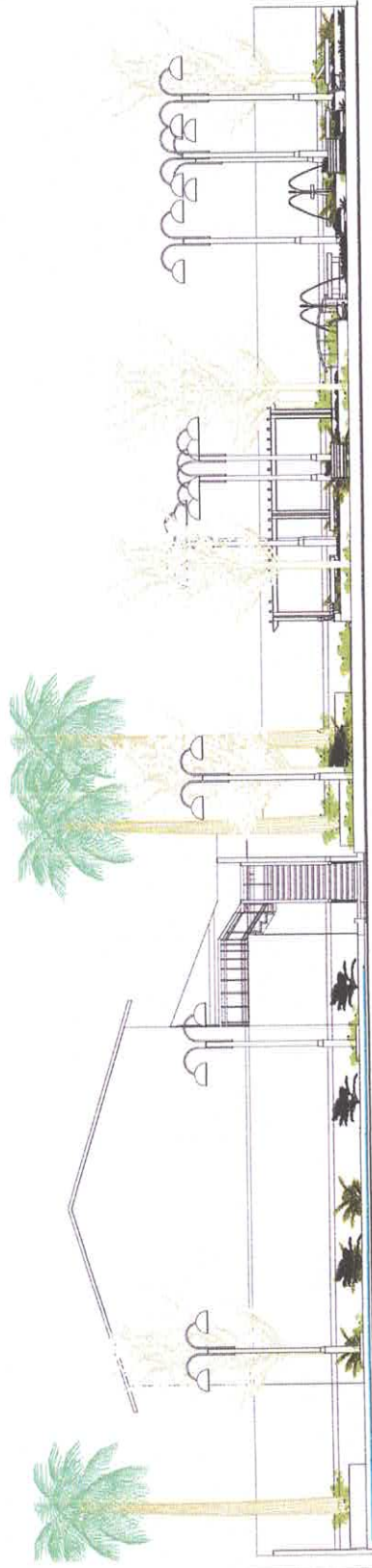


Planta Baixa Executiva

1 : 100



1 Vista Frontal
1:75



4 Vista Lateral Esquerda
1:75



5 Vista 3D 2_PERGOLADO
1:1



3 Vista 3D 1_2
1:1



2 Vista 3D 3_1
1:1

Handwritten signature.

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRACA RECREATIVA MUNICIPAL DE VISEU-PA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU	
Nome do Projeto: VISEU-PA	Arquiteto: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
Nome do Cliente: PLANTA DE FAÇANDA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMARCA DO FATÍDIO NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA	Responsável pelo Projeto: Responsável pela Execução
ARQUITETURA	
Nº do Projeto: 03/2022	Data: 03/2022
Folha: A - 02	